PORTARIA Nº083, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Ambulatório e pronto socorro, uma vez que são realizados atendimentos de urgência e emergência, no período de 24 hs;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, da empregada pública, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Localidade
Maria Verônica da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I